



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

NOTIFICAÇÃO 10

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 28,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 4

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE FERNANDÓPOLIS 5

DECRETO Nº 9.122
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 06/2022 - SMRH” 9

EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA 9

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 11

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 11

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 11

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.022
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA TOMADA DE PREÇOS 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2022 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022 12

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 092/2022 12



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 021
DE 31 DE JANEIRO DE 2022 13

PORTARIA N.º 022
DE 31 DE JANEIRO DE 2022 13

PORTARIA N.º 023
DE 31 DE JANEIRO DE 2022 13

PORTARIA N.º 024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar	
341/2	OR 2502/2022	3.3.90.39.02	0 01 00	110 000	6618	CORPORACAO MUSICAL DE FERNANDOPOLIS	23/02/2022	15.460,00	OFICIO Nº 048/2022	0,00	0,00	15.460,00
						CONF OFICIO Nº 048/2022-SMCT REF PARCELA 3 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022020-SMCT DE ACORDO COM O OFICIO Nº 219/2021-SMCT						
1135/2	EX 2502/2022	3.3.90.40.22	0 01 00	110 000	7029	PFC NETWORK TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15/02/2022	1.200,00	2119	0,00	0,00	1.200,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIDOR DE INTERNET, FIREWALL, E-MAIL E SUPORTE TECNICO.						
6618/2	EX 2502/2022	3.3.90.39.99	0 01 00	110 000	22506	RENAPROC - SERVICOS DE ANALISE DE CRE	08/02/2022	800,00	51289	0,00	0,00	800,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE ATUALIZACAO DE CADASTROS, NA FORMA DE FRANQUIA, MAIS REMUNERACAO POR CONSULTAS EXCEDENTES.						
9504/11	EX 2602/2022	3.3.90.30.99	0 01 00	110 000	17687	NOROMIX CONCRETO S/A	27/01/2022	10.446,80	61581	0,00	0,00	10.446,80
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA (RR-1CRM-1C) E MASSA ASFALTICA QUENTE (CBUO) PARA USO EM SERVICOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS/SP.						
9819/1	EX 2602/2022	3.3.90.39.90	0 01 00	110 000	12348	PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	28/01/2022	650,00	78924	9,75	0,00	650,00
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000278/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGAO PRESENCIAL - Nº Mod.: 138 - Mod. Formataçã: 138 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS EM PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO NO ESTADO DE SAO PAULO E NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO.						
885/2	ES 2802/2022	3.3.71.70.00	0 01 00	310 000	7094	CISARF-CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA R	10/02/2022	285.244,88	OFICIO Nº 028/2022	0,00	0,00	285.244,88
						CONF OFICIO Nº 028/2022-SMS. REF. FEVEREIRO/22. PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS REALIZADOS PELO CISARF AO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS, CONF. LEI COMP. Nº 115, 05/12/2013 - REF. AO EXERCICIO 2022 - CISARF - Consórcio Int. Saúde Urgência e Emergência - Pro. Santa Casa Conforme autorização na Lei 3.819 de 28/04/2010.						
322/1	OR 0103/2022	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	10017	JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA	31/01/2022	5.520,00	8491	0,00	0,00	5.520,00
						AQUISIÇÃO DE PNEUS EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES NO CAMINHÃO CARGA SECA QUE TRANSPORTA DIARIAMENTE COMBUSTIVEL, FUNCIONÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A FROTA NA ZONA RURAL.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Março de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 18-2022, realizada do **dia 16 de fevereiro de 2022**, às 10h00min por Transmissão ao vivo no Facebook, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001, e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correta e

Resolve:

Afirmar a aprovação dos itens abaixo relacionados, "após apreciação, análise dos conselheiros".

- ✓ **Plano Plurianual de Saúde de 2022 a 2025;**
- ✓ **Substituição e Vacâncias do Cargo de Conselheiro Municipal de Saúde;**
- ✓ **Cronograma das reuniões do C.M.S. do ano 2022.**

Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 28, de 16 de fevereiro de 2022, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FERNANDÓPOLIS



1/3

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FERNANDÓPOLIS.

Aos vinte e quatro dias de novembro de 2021, às vinte horas, foi realizada a 53ª reunião do Conselho Municipal de Turismo de forma presencial, no auditório da ACIF (Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis). Foram convidados todos os conselheiros, titulares e suplentes para participarem da reunião. Compareceram na reunião: Cassio José Constâncio de Araújo, Iraci Pinotti, Paulo Boaventura, Gabriela Guimarães Papa Buosi, Lucimara Cristina P. Rossato, Rafael de Araújo Silva, Jaqueline Cristina Gavioli de Oliveira, Rodrigo Evangelista Caires, Andressa Suelen da Costa Alves, Taidje Caroline Silvestrine Sartoreto, Talita Catelani de Carvalho, Marcela Ramires Pretel Bassan, Humberto Cáfaró Filho, Vânia Aparecida dos Santos, Carlos Takeo Sugui, Maria Fernanda M. Pereira Morena, Giselia Ap. Pacheco Garcia, Iramaia Cristiane de Oliveira Lopes, André Luiz Azadinho Campos, Vanessa Molina Sanchez. Participaram os convidados, representantes do comércio e entidades de Fernandópolis: Rosana Marques Nunes (ACIF-Associação comercial e industrial de Fernandópolis), Edna Barbosa Casari (Sorveteria Cremoso) Lucas Vinicius de Castro (CNA) Gilson Acácio dos Santos (Moto Grupo Cangaço) Marcelo Borges de Souza (Associação de amigos do município), Taciana Calil (Hotel Ramada). **Justificaram a ausência:** Luciana Zampier Mantelli Vosgrau e Marcelo Ramos Ferreira. O presidente Sr. Rafael de Araújo Silva abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e passou a palavra para a presidente da ACIF, sra. Rosana Marques Nunes que agradeceu a presença dos conselheiros e compartilhou alguns projetos da sua gestão, frisando a importância do Conselho de Turismo para Fernandópolis e do interesse da entidade, em estar junto com o trabalho a ser desenvolvido em prol do turismo no município. Na sequência, o presidente sr. Rafael de Araújo Silva passou a palavra para o sr. Alexandre Miotto da Costa presidente do COMTUR de Votuporanga e membro do Fórum Maravilhas do Rio Grande, que compartilhou informações turísticas relevantes e salientou a importância da união regional entre COMTURS e municípios. O sr. Cassio José Constâncio de Araújo, secretário de Cultura e Turismo de Fernandópolis pediu a palavra para enfatizar sobre o primeiro lugar conquistado por Fernandópolis, no prêmio "Eficiência em Gestão Pública" recebido pelo prefeito municipal e a notícia "em primeira mão" que Fernandópolis receberá um curso de Gastronomia, por meio de um programa do governo do estado de São Paulo. Sr. Rafael de Araújo Silva retomou a apresentação em conjunto com a sra. Maria Fernanda M. Pereira Moreno. Eles compartilharam o item da pauta fazendo uma retrospectiva das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do ano de 2017 até 2021. Todas as ações foram descritas individualmente na apresentação. Mais uma vez, a sra. Maria Fernanda M. Pereira Moreno reforçou a importância de os empreendimentos efetuarem o CADASTUR- Cadastro de prestadores de serviços turísticos do município de Fernandópolis. Na sequência a sra, Iraci Pinotti abordou mais um item da pauta-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FERNANDÓPOLIS



2/3

"Deliberação para cadastro do projeto de construção do "Parque da Criança", no programa do governo do estado de São Paulo, Secretaria de Estado do Turismo, MIT-Município de Interesse Turístico, referente ao **pleito 2022**. O Parque será construído em uma área de 17.300m, localizada na Av. Luiz Brambatti - snº, marginal da rodovia Euclides da Cunha, próxima à rotatória da entrada do bairro Brasilândia, uma das entradas de Fernandópolis. O projeto visa criar um ambiente de convivência e lúdico para o lazer e diversão, onde, acolhera as famílias que tenham crianças com deficiência e, atraindo mais turistas a Fernandópolis.

Justificando o atendimento dos seis critérios estabelecidos na 206ª reunião do C0C; o projeto em questão cumprirá com as práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) sendo elas;

1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

O projeto será elaborado em parceria com as secretarias de Cultura e turismo, meio ambiente, educação e obras, contará com a colaboração do curso de arquitetura e urbanismo da universidade Brasil de Fernandópolis. O parque atenderá toda a família e contemplará estrutura de brinquedos destinados a crianças na faixa etária de 03 a 13 anos; os materiais dos equipamentos, brinquedos e instalações obedecerão às normas da ABNT vigente, visando o bem-estar das famílias, especialmente as crianças frequentadoras do local. O marketing sobre a Praça será "Destino Turístico Acessível e Inclusivo".

2- Associação com atrativo turístico do município:

A área a ser utilizada para a construção da Parque da Criança está localizada no Jardim Sanda Adélia, as margens da rodovia Euclides da Cunha, acesso a uma das principais entradas de Fernandópolis; próximo do atrativo turístico "Água Viva Termas Resort", "Museu Histórico Municipal e ao Shopping Center Fernandópolis.

3- Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

O Parque será mais um atrativo no mapa turístico do município de Fernandópolis, inserido no calendário de festas e eventos. Com possibilidade para o incremento de atividades culturais, educacionais, educação ambiental, esportiva etc. Atrairá turistas todos os períodos do ano, fomentando dessa forma o comércio local.

4- Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

A construção do parque atenderá ao turismo de forma singular, pois, por meio da elaboração de um roteiro de passeio, os turistas serão contemplados, aqueles hospedados nos hotéis, no Água Viva Termas Resort, nas inúmeras chácaras de lazer existentes no município, nos ranchos a beira dos rios da região, promovendo, dessa forma, a circulação das pessoas e o consumo em nosso trade turístico.

5- Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

A Prefeitura de Fernandópolis assume a obrigação na aderência às práticas preconizadas nos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

ATOS ADMINISTRATIVOS

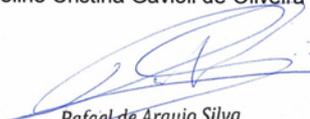
ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FERNANDÓPOLIS



3/3

6- Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

Fernandópolis faz parte da RT- Maravilhas do Rio Grande e do Consórcio de Turismo COTIMARG, que é composto por quatorze cidades da região Noroeste Paulista. Com a construção do "Parque da Criança" ele fará parte do Roteiro Turístico Maravilhas do Rio Grande, somando a outros equipamentos de lazer, o que promoverá a circulação de turistas na região, fomentando, dessa maneira, o comércio da região. O presidente Rafael A. Silva colocou em votação para a deliberação do recurso do Pleito do MIT / 2022 o projeto - "Parque da Criança", aprovado por unanimidade. Devido ao adiantado da hora, ficaram para ser discutidos nas próximas reuniões os itens da pauta: Calendário atualizado de eventos; Fernatal; Plano de trabalho do COMTUR para 2022; Campeonato de beach tennis- (formarmos times entre os colaboradores dos hotéis, bares e restaurantes como forma de aproximação dos colaboradores do trade turístico). Ficou definido que no mês de dezembro não haverá reunião do Conselho por ser um mês repleto de atividades e festas de final de ano. A reunião foi encerrada às 21h45 pelo presidente Sr. **Rafael de Araújo Silva**. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Cristina Gavioli de Oliveira e Iraci Pinotti.


Rafael de Araújo Silva
Presidente do COMTUR
Conselho Municipal de Turismo





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.122 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 9.122 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

(Altera dispositivo do Decreto nº 7.771, de 20 de abril de 2017)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º §4º, do Decreto nº 7.771, de 20 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (.)

(.)

§4º O recurso será julgado pelo Prefeito Municipal, ouvido previamente, se entender necessário, a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
25 de fevereiro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022 - SMRH”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022 - SMRH”

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação do Processo Seletivo nº 001/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, homologado em 16 de agosto de 2021, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços de combate, enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente de

Covid-19, e também para reposição temporária do quadro de servidores até a realização de concurso, ante as demandas dos Programas Federal, Estadual e Municipal, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de Assistente Social, a apresentar a documentação completa solicitada no item 13.1, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, caso não seja respeitado o prazo acima citado, o candidato será desclassificado da vaga.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
11	IVANETE APARECIDA FERREIRA TINELLI	17.515.865-4
12	ANGELITA ALVES DE TOLEDO	43.952.348-5

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação Comunitária Maria João de Deus

CNPJ: 63.893.622/0001-06

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Ministério da Cidadania.

Valor: R\$ 15.300,00

Termo de Colaboração: 09/2022-SMASC

Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022

Daiane Ramos de Jesus

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Parque Residencial São Vicente de Paulo

CNPJ : 47.849.773/0001-00

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis e Ministério da Cidadania.

Valor : R\$ 363.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

Termo de Colaboração: 011/2022- SMASC

Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022

Daiane Ramos de Jesus

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Comunidade das Famílias São Pedro- Casa Cofasp

CNPJ : 45.113.750/0005-31

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de alta Complexidade /Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social e Município de Fernandópolis e Ministério da Cidadania.

Valor : R\$ 280.035,00

Termo de Colaboração: 12/2022-SMASC

Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022

Daiane Ramos de Jesus

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis

CNPJ : 01.173.360/0001-58

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade /Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social .

Valor : R\$ 400.050,00

Termo de Colaboração: 10/2022-SMASC

Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022

Daiane Ramos de Jesus

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
21/02/2022	Simple Nacional	R\$ 25.878,23
22/02/2022	Simple Nacional	R\$ 27.385,84
23/02/2022	Simple Nacional	R\$ 260.641,72
24/02/2022	Simple Nacional	R\$ 5.007,29
25/02/2022	Simple Nacional	R\$ 2.705,91
18/02/2022	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 455.847,57
22/02/2022	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 66.533,56
22/02/2022	Cota Parte IPI	R\$ 5.595,44
22/02/2022	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 13.742,79
22/02/2022	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 543.158,56
24/02/2022	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 19.150,47
25/02/2022	Cota Parte FPM	R\$ 1.068.173,64
25/02/2022	Cota Parte ITR	R\$ 10.675,19
25/02/2022	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 78.364,10
25/02/2022	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	R\$ 15.722,61

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9. **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 5 e 10, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2022.

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), CADIP (CENTRO DE ATENDIMENTO À DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS) E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP**. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 13/2022, em favor das empresas: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9. **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 5 e 10, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 PROCESSO N.º 33/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de março de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ESCOLARES DE USO COLETIVO, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, PARA O ANO LETIVO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 08/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 25 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.022 EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.022
PROCESSO Nº 008/2022

Extrato da Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 001/2022. A CPL, por unanimidade de seus membros decide HABILITAR todas as empresas participantes do certame e CLASSIFICAR o Lote 01 para a empresa Preluz Eletricidade e Serviços Eireli - EPP, o Lote 02 para a empresa VBE Engenharia & Consultoria Ltda. e o Lote 03 para a empresa Roberto Alves Pereira Elétrica - ME.

Fernandópolis-SP., 25 de fevereiro de 2.022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 48/2021.
Contratado: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

VALOR: R\$ 14.575,00 ASSINATURA: 28/01/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PELO SETOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE." ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 80/2021. MOD. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021.

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA, RECEPÇÃO E PORTARIAS - ME
PROCESSO: 451/2021
VALOR: R\$ 34.800,00
ASSINATURA: 08/02/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA E/OU VIGIA PARA O TIRO DE GUERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES". MODALIDADE: Pregão nº 081/2021.

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2022.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 092/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 092/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONTRATADA: ALEXANDRO CARRILHA DA SILVA EIRELI
VALOR: 16.950,00 - ASSINATURA: 22/02/2022
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CORRIMÃO DUPLO E GUARDA CORPO PARA INSTALAÇÃO NO TEATRO MUNICIPAL DO "CENTRO CULTURAL MERCIOL VISCARDI", Secretaria Municipal da Cultura. MODALIDADE: Dispensa nº 018/2022 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 25 de fevereiro de 2022.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 021 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 021 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.,

RESOLVE:-

Conceder férias ao Funcionário Senhor **ALESSANDRO DEMAR-CHI MALTA**, portador do RG N.º 25.082.668-9 SSP/SP e do CPF 039.831.796-81, exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo 01/04/2020 à 31/03/2021, para ser gozados em 30 (trinta) dias, no período de 15/02/2022 à 16/03/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 31 de Janeiro de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **SILMARA MARTINS MALTA**, portadora do RG N.º 35.193.904-0 SSP/SP e do CPF N.º 322.175.568-60, exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Provimento Determinado, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 15/02/2022 a 16/03/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 31 de janeiro de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 023 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 023 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias ao Funcionário **EDIVÂNIA GARCIA DA SILVA GIACHETO**, portador do RG N.º 41.710.496-0 SSP/SP e do CPF N.º 300.751.748-63 exercendo o cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, Regime CLT, provimento em Comissão, referente ao período aquisitivo de **01/07/2021 à 30/06/2022**, para ser gozada em três períodos, sendo o 1º de 21/02/2022 à 25/02/2022 e o 2º período de 06/06/2022 à 15/06/2022, e o 3º período de 26/09/2022 à 10/10/2022, com concordância do requerimento

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 31 de janeiro de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 02 de Março de 2022

Edição 881



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º 024 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS-CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C.

RESOLVE:

Nomear o Senhor VALDECIR APARECIDO GILHOTI, brasileiro, CASADO, portador do RG n.º 15.627.584-3 SSP/SP e do CPF n.º 045.426.298-13, para exercer o cargo de Motorista/Socorrista, no CISARF, Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ R\$ 1.822,04, (Um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários **Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes**.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 07 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF